



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 01/89

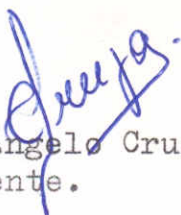
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,
Estado do Paraná,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei e pela Resolução 01/79

R E S O L V E

Exonerar, a pedido GLADIS CHEMIN MIRÓ, ocupante do cargo de pro-
vimento em comissão de Assessora Especial, símbolo C-2, deste -
Poder Legislativo, a partir de 12 de junho de 1989.

Campo Largo, 12 de junho de 1989


Dilço Angelo Cruzara
Presidente.